

**UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS - UFGD**  
**FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO, CIÊNCIAS CONTÁBEIS E ECONOMIA**  
**CURSO DE ADMINISTRAÇÃO**

**ENAYÊ DA SILVA SOUZA**

**OPORTUNIDADES DE EMPREENDEDORISMO INDÍGENA**  
**E SEU IMPACTO NA COMUNIDADE**

**DOURADOS-MS**  
**2024**

ENAYÊ DA SILVA SOUZA

**OPORTUNIDADES DE EMPREENDEDORISMO INDÍGENA  
E SEU IMPACTO NA COMUNIDADE**

Trabalho de Graduação II apresentado à Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e Economia da Universidade Federal da Grande Dourados, como requisito parcial para a obtenção do título de Bacharel em Administração.

DOURADOS-MS  
2024

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP).

S729o Souza, Enayê Da Silva  
Oportunidades de Empreendedorismo Indígena e seu Impacto nas Comunidades [recurso eletrônico] / Enayê Da Silva Souza. -- 2024.  
Arquivo em formato pdf.

Orientador: Jane Corrêa Alves Mendonça.  
TCC (Graduação em Administração)-Universidade Federal da Grande Dourados, 2024.  
Disponível no Repositório Institucional da UFGD em:  
<https://portal.ufgd.edu.br/setor/biblioteca/repositorio>

1. Empreendedorismo Indígena. I. Mendonça, Jane Corrêa Alves. II. Título.

Ficha catalográfica elaborada automaticamente de acordo com os dados fornecidos pelo(a) autor(a).

©Direitos reservados. Permitido a reprodução parcial desde que citada a fonte.



## ATA DE APROVAÇÃO DE BANCA EXAMINADORA DE TRABALHO DE GRADUAÇÃO II, SEMESTRE LETIVO 2024.2

### **OPORTUNIDADES NO MERCADO DE TRABALHO PARA OS INDÍGENAS E SEU IMPACTO NA COMUNIDADE : EXTENSÃO DA SALA DO EMPREENDEDOR DE DOURADOS NA ALDEIA**

**ENAYÊ DA SILVA SOUZA**

Esta monografia foi julgada adequada para aprovação na atividade acadêmica específica de Trabalho de Graduação II, que faz parte dos requisitos para obtenção do título de Bacharel em Administração pela Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e Economia – FACE da Universidade Federal da Grande Dourados – UFGD.

Apresentado à Banca Examinadora integrada pelos professores:



Documento assinado digitalmente  
**JANE CORREA ALVES MENDONÇA**  
Data: 04/12/2024 22:37:30-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Prof<sup>ª</sup>. Dra. Jane Corrêa Alves Mendonça  
(Orientadora)

Documento assinado digitalmente



**NARCISO BASTOS GOMES**  
Data: 04/12/2024 22:49:21-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Prof. Dr. Narciso Bastos Gomes  
(Avaliador 1)

Documento assinado digitalmente



**TANIA CRISTINA COSTA CALARGE**  
Data: 05/12/2024 12:37:11-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Prof. Prof. Dr<sup>a</sup> Tânia Cristina Costa Calarge  
(Avaliador 2)

**DOURADOS-MS, 03 de dezembro de 2024.**

# **OPORTUNIDADES DE EMPREENDEDORISMO INDÍGENA E SEU IMPACTO NA COMUNIDADE**

ENAYÊ DA SILVA SOUZA

Esta monografia foi julgada adequada para aprovação na atividade acadêmica específica de Trabalho de Graduação II, que faz parte dos requisitos para obtenção do título de Bacharel em Administração pela Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e Economia – FACE da Universidade Federal da Grande Dourados – UFGD.

Apresentado à Banca Examinadora integrada pelos professores:

Prof. Dr<sup>o</sup>. Jane Corrêa Alves Mendonça

Presidente

Prof. Dr<sup>o</sup>. Narciso Bastos Gomes  
Avaliador (a)

Prof. Dr<sup>o</sup>. Tania Cristina Costa Calarge  
Avaliador(a)

## RESUMO

Este trabalho analisa as oportunidades no mercado de trabalho para os indígenas a partir da extensão da Sala do Empreendedor de Dourados na aldeia. A iniciativa busca promover a inclusão econômica e fortalecer o desenvolvimento sustentável na comunidade indígena. Esse relatório técnico tem por finalidade avaliar a viabilidade e os impactos potenciais da implantação de uma extensão da Sala do Empreendedor nas Aldeias Jaguapirú e Bororó, em Dourados. O estudo busca identificar como essa iniciativa pode ampliar oportunidades de emprego e negócios para os indígenas, promovendo a autonomia econômica, valorização cultural e transformação social na comunidade. A pesquisa foi conduzida como um estudo de caso aplicado na Aldeia Bororó, utilizando uma abordagem participativa para co-criar soluções adaptadas às necessidades locais. Dados qualitativos e quantitativos foram coletados para avaliar os impactos sociais, econômicos e culturais do modelo de extensão sustentável, com foco na inclusão, valorização cultural e autonomia econômica. Os resultados do estudo indicam que a implantação da Sala do Empreendedor nas Aldeias Jaguapirú e Bororó é viável, com grande interesse das lideranças indígenas em iniciativas que promovam a autonomia econômica e valorizem a cultura local. O modelo proposto tem potencial para criar oportunidades de emprego e até mesmo em áreas como artesanato, gastronomia tradicional e turismo cultural, além de fortalecer a identidade cultural e aumentar a renda familiar. Apesar dos desafios relacionados à infraestrutura e qualificação, o impacto social e econômico esperado reforça a relevância da iniciativa, com possibilidade de replicação em outras comunidades indígenas. Estudos futuros devem avaliar os resultados após a implementação e explorar o uso de tecnologias para ampliar seu alcance.

**Palavras-chave:** Empreendedorismo Indígena; Inclusão Econômica; Valorização Cultural

## ABSTRACT

This study analyzes job market opportunities for indigenous people through the extension of the Entrepreneur's Office of Dourados to the village. The initiative aims to promote economic inclusion and strengthen sustainable development in the indigenous community. This technical report seeks to assess the feasibility and potential impacts of implementing an extension of the Entrepreneur's Office in the Jaguapirú and Bororó villages in Dourados. The study aims to identify how this initiative can expand employment and business opportunities for indigenous people, promoting economic autonomy, cultural appreciation, and social transformation within the community. The research was conducted as a case study applied in the Bororó Village, using a participatory approach to co-create solutions tailored to local needs. Qualitative and quantitative data were collected to evaluate the social, economic, and cultural impacts of the sustainable extension model, focusing on inclusion, cultural appreciation, and economic autonomy. The results indicate that the implementation of the Entrepreneur's Office in the Jaguapirú and Bororó villages is feasible, with significant interest from indigenous leaders in initiatives that promote economic autonomy and cultural appreciation. The proposed model has the potential to create job opportunities, particularly in areas such as handicrafts, traditional cuisine, and cultural tourism, while also strengthening cultural identity and increasing family income. Despite challenges related to infrastructure and qualification, the expected social and economic impact reinforces the relevance of the initiative, with the possibility of replication in other indigenous communities. Future studies should evaluate the results after implementation and explore the use of technology to broaden its reach.

**Keywords:** Indigenous Entrepreneurship; Economic Inclusion; Cultural Appreciation

## SUMÁRIO

<b>1. INTRODUÇÃO.....</b>	<b>7</b>
1.1 Contextualização e definição da problemática.....	7
<b>2. JUSTIFICATIVA.....</b>	<b>9</b>
<b>3. OBJETIVOS.....</b>	<b>10</b>
3.1 Objetivo Geral.....	10
3.2 Objetivos Específicos.....	10
<b>4. REVISÃO BIBLIOGRÁFICA.....</b>	<b>10</b>
<b>4.1 Contexto Histórico .....</b>	<b>10</b>
4.2 Direitos.....	11
4.3 Cultura Indígena.....	12
4.4 Cenário Atual .....	13
4.5 O Indígena no Mercado de Trabalho .....	13
4.6. Jovens no Mercado de Trabalho .....	15
4.7. Diversidade nas Organizações .....	15
<b>5. O EMPREENDEDORISMO .....</b>	<b>15</b>
5.1 A importância do Empreendedorismo .....	16
5.2 Empreendedorismo e Desenvolvimento Social .....	16
5.3 Inclusão Econômica de Povos Indígenas .....	16
5.4 Modelos de Extensão e Integração Econômica.....	17
5.5. Tabela de Citações .....	17
<b>6. PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS .....</b>	<b>19</b>
6.1 Natureza do Estudo: .....	19
6.2 Tipo de Estudo: .....	19
6.3 Abordagem Metodológica: .....	19
6.4. Unidade de Estudo: .....	20
6.5. Caracterização da Unidade de Pesquisa.....	20
6.6. Limitações do Estudo.....	20
7. RESULTADOS.....	21
<b>8. CONSIDERAÇÕES FINAIS .....</b>	<b>22</b>
<b>REFERÊNCIAS .....</b>	<b>24</b>

## 1. INTRODUÇÃO

### 1.1 Contextualização e definição da problemática

O mercado de trabalho no Brasil apresenta desafios significativos para a inclusão de comunidades indígenas, marcadas por barreiras históricas, culturais e sociais. As aldeias Jaguapirú e Bororó, situadas no município de Dourados, representam uma importante parcela da população indígena local, cuja economia ainda se baseia em atividades tradicionais e de subsistência.

Este trabalho propõe um estudo de caso sobre a possibilidade de implantação de uma extensão da Sala do Empreendedor de Dourados nessas aldeias. Essa iniciativa busca promover o empreendedorismo indígena, integrando a estrutura já existente da Sala do Empreendedor a um modelo adaptado ao contexto cultural e socioeconômico local.

Com a chegada dos colonizadores portugueses, e num momento posterior, de outros povos europeus, almejando assim apossar-se das terras brasileiras, os povos indígenas não tiveram outra opção a não ser reformular-se como forma de preservar suas terras, culturas e tradições (ENAP, 2021). Ainda segundo o ENAP (2021), a população indígena brasileira sofreu uma grande diminuição desde 1500 até 1970, sendo que muitos povos já estão extintos.

Essa extinção dos povos indígenas começou a ser tratada como uma condição histórica lamentável, porém impossível de evitar, entretanto, essa situação começou a apresentar indícios de transformação nas últimas décadas. Depois de pós-colonização, e de um longo período de negligência e indiferença, esses povos passaram então a receber um maior foco e atenção distinta por parte do poder público (ENAP, 2021).

Conforme Luciano (p.18, 2006), “os povos indígenas não são seres ou sociedades do passado. São povos de hoje, que representam uma parcela significativa da população brasileira e que por sua diversidade cultural, territórios, conhecimentos e valores ajudaram a construir o Brasil”. De acordo com dados divulgados pelo Censo 2022, realizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), a população indígena no Brasil é composta por cerca de 1.693.535 pessoas, correspondendo a 0,83% do total da população brasileira (IBGEeduca, 2023).

Ao longo de todo esse caminho percorrido pelos povos indígenas no Brasil, houve um avanço considerável na garantia e reconhecimento dos seus direitos, deveres, o respeito por toda cultura e herança histórica que os povos indígenas carregam, contribuindo assim para o aumento no quantitativo de indígenas no país (ENAP, 2021). Alinhado a isso, as Nações Unidas

asseguram que “os povos e pessoas indígenas são livres e iguais a todos os demais povos e indivíduos e têm o direito de não serem submetidos a nenhuma forma de discriminação no exercício de seus direitos, que esteja fundada, em particular, em sua origem ou identidade indígena (Nações Unidas, p. 6-7, 2008).

No contexto histórico, os povos indígenas foram e vem sendo foco de diversas imagens e definições pelos não-indígenas, e, conseqüentemente, pelos próprios, sendo afetados de forma intensa pelo preconceito e ignorância humana. Essa ambigüidade e divergências, fruto dos acontecimentos históricos, ainda estão presente na mente da sociedade brasileira, que veem os povos indígenas como uma cultura inferior, e os próprios indígenas acabam possuindo um intenso sentimento de inferioridade, fazendo-os debater-se com dois desafios, sendo eles: a luta pela autoafirmação étnica; e a conquista dos seus direitos e cidadania (ENAP, 2021).

No tocante à questão do emprego e reconversão profissionais, bem como as oportunidades no mercado de trabalho, evidencia-se que a participação da população indígena no mercado de trabalho no contexto brasileiro, ainda é um desafio a ser enfrentado. No Brasil, a população indígena apresenta maior fragilidades quanto aos índices de emprego. A população indígena é a parcela da sociedade brasileira que apresenta maiores patamares de vulnerabilidade quando analisamos índices de emprego. Segundo uma pesquisa realizada pelo FGV, a presença de pessoas indígenas no mercado de trabalho demonstra a menor taxa de participação, principalmente no que diz respeito às grandes empresas (PMR Advocacia, 2024).

Esse cenário evidencia a necessidade de se discutir e fomentar estratégias e ações eficazes na inclusão inserção da população indígena no mercado de trabalho, de modo a assegurar não somente seus direitos e estimular sua cultura, como também promover a igualdade nas oportunidades em uma realidade caracterizada pela desigualdade (Almeida, 2024). Essa pequena parcela na presença de indígenas no mercado de trabalho evidencia não só os preconceitos e estereótipos feitos na sociedade, como também a necessidade e deficiência no acesso à educação qualificada, intensificando assim a maior fragilidade desses povos (PMR Advocacia, 2024) .

De acordo com Lara e Limberti (2015), os linguistas e semioticistas sabem e entendem que é através das diferenças que o mundo adquire significado para as pessoas. As autoras destacam, ainda, que um sujeito ou objeto conquista sua identidade quando comparado com outro (Lara; Limberti, 2015).

Dentro dos direitos assegurados e previstos pelas Nações Unidas (p. 12, 2008), “os povos indígenas têm direito, sem qualquer discriminação, à melhora de suas condições

econômicas e sociais, especialmente nas áreas da educação, emprego, capacitação e reconversão profissionais, habitação, saneamento, saúde e seguridade social”. Grupioni; Vidal e Fischmann (2001) apontam que, nos últimos anos, houve um grande avanço no reconhecimento dos direitos dos povos indígenas em todo o mundo. As autoras pontuam, ainda, a escola poderia promover a autonomia indígena em vez de insistir na colonização.

Para Góis (2013), as leis, como qualquer outra forma de comunicação ou discurso, representam a ideologia dominante e podem promover várias formas de discriminação e exclusão, incluindo a étnica. Esses fatores podem ou não influenciar na questão das oportunidades oferecidas e escolhidas por esses indivíduos.

De acordo com o mais recente Censo Demográfico (IBGE, 2023) há 13.473 pessoas na Reserva Indígena de Dourados, equivalente a uma população maior que 37, dos 79 municípios do Mato Grosso do Sul, configurada como a 6ª maior população residente em terras indígenas do Brasil.

No Mato Grosso do Sul, os povos tradicionais são representados por oito etnias sendo Guarani, Kaiowá, Terena, Kadwéu, Kinikinaw, Atikun, Ofaié e Guató. Em Dourados, existem quatro comunidades indígenas: Aldeia Jaguapirú, Aldeia Bororó, Aldeia Panambizinho e Porto Cambira (SETESC, 2024).

Os indígenas procuram na área urbana diferentes alternativas para o sustento de suas famílias, buscando empregos em fazendas e nas usinas de álcool da região, entretanto, alguns “empregos menos prestigiados têm sido ocupados por indígenas nas cidades como: domésticas, zeladoras, lixeiros, tapadores de buracos nas vias públicas, coveiros, entre outros” (Troquez, 2019).

## **2. JUSTIFICATIVA**

Esse trabalho justifica-se pela necessidade do empreendedorismo como ferramenta de inclusão econômica para os povos indígenas. Segundo dados do SEBRAE (2020), iniciativas de empreendedorismo têm demonstrado impacto positivo no fortalecimento de comunidades vulneráveis, ampliando a geração de renda e a autonomia.

As aldeias Jaguapirú e Bororó, ricas em cultura e tradição, enfrentam desafios no acesso ao mercado de trabalho formal. A criação de uma extensão da Sala do Empreendedor nessas aldeias possibilitaria a capacitação de seus habitantes, respeitando suas tradições e ampliando as oportunidades econômicas. Essa proposta também contribui para a preservação cultural e o fortalecimento da identidade indígena.

### **3. OBJETIVOS**

#### **3.1 Objetivo Geral**

Discorrer a viabilidade de implantação de uma sala de extensão empreendedora para os povos indígenas das Aldeias Jaguapirú e Bororó.

#### **3.2 Objetivos Específicos**

- a) Verificar a possibilidade de se implantar a sala do empreendedor;
- b) Levantar a percepção dos indígenas na oportunidade de emprego vindo da sala do empreendedor;
- c) Levantar as dificuldades encontradas pelos indígenas para o ingresso no mercado de trabalho.

### **4. REVISÃO BIBLIOGRÁFICA**

#### **4.1 Contexto Histórico**

A história dos povos indígenas é marcada por diversas tragédias causadas em razão da colonização, com a escravidão, as doenças, genocídios, etnocídios, guerras, dentre outros desastres, que quase disseminaram seus habitantes (Luciano, 2006). Chauí (2000) destaca que um dos frutos deste processo de construção do qual conhecemos como nação brasileira, baseia-se na colonização, escravização, incorporação ao mercado de trabalho nacional e extermínio dos povos originários, persiste a certeza de que estes pertencem ao passado.

Tal processo é tanto cronológico, ou seja, entendido como resíduo ou remanescente da extinção, como é ideológico, como se este povos não acompanhassem ou se adequassem a esse progresso de civilização e ficando para trás, ou mesmo no passado simbólico, sendo hoje apresentados como apenas bons selvagens, da harmônica relação homem e natureza que já existiu nestas terras (Chauí, 2000).

A violência, etnocídio e empobrecimento dos povos indígenas no Brasil compõem processos históricos seculares, como parte da exploração colonial, antecede as formas tipicamente capitalistas de etapas avançadas desse modo de produção. O empobrecimento e violência cometida contra os povos indígenas exacerba-se e configura-se como expressão da questão social, como questão indígena no decorrer da história da formação do país com o avanço da lógica do capital nas relações sociais de produção e reprodução no campo e na cidade na realidade brasileira (Pankararu, 2022, p.175).

Segundo Cunha (2012), a extinção dos povos indígenas desencadeada pelo que é chamado, de maneira disfarçada, com um “encontro” entre a sociedade do Antigo e do Novo Mundo, aconteceu em decorrência da ambição desmedida e avareza, sendo estas, expressões do que hoje é caracterizado como capitalismo mercantil. Estas ações instigadas pelo egoísmo, obtiveram consequências drásticas de redução da população indígena, um genocídio descomunal, de uma população que em 1500 eram milhões, e que hoje é constituída por pouco mais de 800 mil no Brasil atual (Cunha, 2012).

Apesar desses acontecimentos e cenários, caracterizados por revoltas, guerras, a resistência por liberdade, pelas suas terras e pela sua cultura, os povos indígenas nunca pararam de lutar. A partir do século XX, houve grandes movimentos de resistência por parte dos povos indígenas, que começaram assim, a ganhar mais força em busca dos seus direitos de terra e também de sua cultura.

Foram 506 anos de dominação e, em que pesem as profecias de extinção definitiva dos povos indígenas no território brasileiro, previstas ainda no milênio passado, os índios estão mais do que nunca vivos: para lembrar e viver a memória histórica e, mais do que isso, para resgatar e dar continuidade aos seus projetos coletivos de vida, orientados pelos conhecimentos e pelos valores herdados dos seus ancestrais, expressos e vividos por meio de rituais e crenças. (Luciano, 2006, p.18).

## **4.2 Direitos**

Durante o século XX, dentre os marcos importantes dos direitos indígenas está a Constituição de 1988, com reconhecimento de seus direitos à terras, proteção, e demarcação de território (Cunha, 2012). Em meios às leis decretadas pela Constituição de 1988, encontra-se a Lei 6.001/73, que promulga o Estatuto do Índio. Adicionalmente, tem se também a Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT), ratificada em 2004 no país, onde foi inserida na legislação brasileira através do Decreto nº5051/04, e por meio da Declaração dos Direitos dos Povos Indígenas da Organização das Nações Unidas (ONU), em que estabelece direitos fundamentais à sociedade indígena (Jusbrasil, 2017).

Dentre as aplicações estabelecidas pela OIT (1989), tem se como obrigação do governo, adotar medidas “que assegurem aos membros desses povos o gozo, em condições de igualdade, dos direitos e oportunidades que a legislação nacional outorga aos demais membros da população”.

No que se refere a definição dos povos indígenas,

as comunidades, os povos e as nações indígenas são aqueles que, contando com uma continuidade histórica das sociedades anteriores à invasão e à colonização que foi

desenvolvida em seus territórios, consideram a si mesmos distintos de outros setores da sociedade, e estão decididos a conservar, a desenvolver e a transmitir às gerações futuras seus territórios ancestrais e sua identidade étnica, como base de sua existência continuada como povos, em conformidade com seus próprios padrões culturais, as instituições sociais e os sistemas jurídicos (Unicef, 2023).

É importante considerar também a presença da atuação cada vez mais forte e impactante de líderes indígenas nos cenários políticos nacional e internacional, que retrata a vitalidade desse povo e o desejo de suas tradições e práticas culturais em um mundo cada vez mais globalizado, pela mundialização do mercado e pela integração na comunicação (Grupioni; Vidal; Fischmann, 2001).

Grupioni, Vidal e Fischmann (2001), define também os direitos dos povos indígenas à educação bilíngue, em suma a escola representa um meio de acesso crucial as informações econômicas, política, linguística e jurídica, para que os povos indígenas se interajam com os não indígenas e possam se integrar na sociedade brasileira. Por fim, Góis (2013), ressalta que, do ponto discursivo, as leis não apresentam homogeneidade, por sua vez que mantêm marcas de uma diversidade discursiva, originadas das disputas ocorridas em suas proximidades.

O discurso é visto como predominante, pela qual os preconceitos racistas são expressos e contínua na sociedade, adquiridos por meio de fontes como mídias, na escola e diálogos do cotidiano com família, amigos, e/ou conhecidos, os quais visivelmente são influenciados pelo que é apresentador, repassado na televisão e nos jornais (Lara; Limberti, 2015). Ainda de acordo com as autoras, na atualidade há distintas formas de existência que podem parecer estranhas, impostas pela presença diversificada do outro. Com consequência surge o discurso identitário este marcado por preconceitos e intolerância, que busca recuperar a identidade que se percebe ameaçada.

### **4.3 Cultura Indígena**

A etimologia da palavra cultura vem do latim *colere*, associada às palavras agricultura, cultivar, colher e culto. Na antropologia, existem vários conceitos para definir o que seria cultura, pois ao analisar no sentido etnográfico, é uma área complexa e ampla, que envolve vários fatores, podendo ter um viés de comportamento social ou sistema simbólico de valores e significados, de modo que, pode também, configurar a cultura como material (artefatos, objetos, plantas etc.) ou imaterial (crenças, linguagem, valores etc.) (Alves, 2014).

Para Santos (2021, p. 1), o termo cultura tem múltiplos conceitos, podendo ser “visto tanto como forma de vida (idéias, atitudes, linguagens, práticas, instituições e relações

de poder) quanto como todas as produções realizadas pelos indivíduos, tais como artefatos culturais, textos e mercadorias”. O Brasil possui uma imensa diversidade cultural que muitas vezes impacta na formação da sociedade, fazendo com que esta variedade possa se distinguir por comportamentos, tradições e conhecimentos de um determinado grupo social. Segundo Villares (2013, p. 258) “cada povo indígena e cada comunidade possui valores, filosofias, histórias, línguas, crenças, costumes, tradições e manifestações artísticas que os distinguem dos demais e da sociedade em geral”.

#### **4.4 Cenário Atual**

De acordo com o Censo 2022, realizado pelo IBGE em apoio com a FUNAI, a população indígena no Brasil foi de 1.693.535, sendo que quase a metade está situada na Amazônia Legal (51,2%). Se comparado com o último censo realizado em 2010, a população indígena sofreu um aumento de 88, 82% nos últimos 12 anos (FUNAI, 2023). De acordo com os dados, os estados com maior número de povos indígenas são: Amazonas (490,9 mil), Bahia (229,1 mil), seguido pelo Mato Grosso do Sul (116,3 mil), Pernambuco (106,6 mil) e Roraima (97,3 mil), (FUNAI, 2023).

Mesmo com os avanços com relação aos seus direitos, proteção, manifestação cultural, ainda está presente e enraizados na sociedade brasileira contemporânea, os julgamentos e preconceitos com relação aos povos indígenas, sendo estes, desencadeados por todo o contexto histórico, e os julgamentos e concepções as quais essa população foi alvo durante a colonização, em virtude de suas características, suas formas de agir, suas crenças e suas capacidades (Luciano, 2006).

Ainda hoje na sociedade, está presente e se encontra nas pessoas e até mesmo nas instituições, o tratamento de indígenas brasileiros como sendo pessoas incultas e não civilizadas, evidenciando assim a sociedade marcada por preconceitos, estereótipos, e racismo institucional (Barbosa, 2020). No cenário atual os povos indígenas ainda continuam lutando, enfrentando novos desafios, como a violência, a discriminação, a luta pela suas terras, e na asseguaração dos seus direitos.

#### **4.5 O Indígena no Mercado de Trabalho**

Em conformidade com que é estabelecido pela OIT (1989) “os governos deverão adotar, no âmbito da legislação nacional e em cooperação com os povos interessados, medidas especiais para garantir aos trabalhadores pertencentes a esses povos uma proteção eficaz em

matéria de contratação e condições de emprego, na medida em que não estejam protegidas eficazmente pela legislação aplicável aos trabalhadores em geral”. Entretanto, a efetiva incorporação da população indígena no mercado de trabalho brasileiro, continua sendo um desafio a ser superado.

No Brasil, a população indígena apresenta maior fragilidades quanto aos índices de emprego. A população indígena é a parcela da sociedade brasileira que apresenta maiores graus de vulnerabilidade quando analisados os índices de emprego. Segundo uma pesquisa realizada pelo FGV, a presença de pessoas indígenas no mercado de trabalho demonstra a menor taxa de participação, principalmente no que diz respeito às grandes empresas. Esse contexto destaca a necessidade de se discutir e fomentar estratégias e ações eficazes na inclusão e inserção da população indígena no mercado de trabalho. Essas ações visam assegurar não somente seus direitos e estimular sua cultura, como também promover a igualdade de oportunidades em um cenário caracterizado pela desigualdade (Almeida, 2024).

De acordo com uma pesquisa realizada pelo Instituto Ethos (2010), com relação ao perfil social, racial e de gênero das 500 maiores empresas brasileiras, o percentual de indígenas compondo do quadro de funcionários é de somente 1%, sendo que para as funções de supervisão e gerência o resultado ainda mais inferior, de apenas 0,1%, e inexistente para cargos executivos.

No país, existem iniciativas por parte do governo, como o estabelecimento de cotas raciais, instituídas nas universidades e cargos públicos, sendo estas decretada pela Lei 12.900/2014, visando promover a inclusão tanto de indígenas, como também negros e pardos. Entretanto, esse cenário se apresenta de maneira distinta, visto que não há falta de uma determinada legislação e incentivos fiscais, que favorecem o estabelecimento de um percentual específico para que haja a contratação dessa população (Almeida, 2024).

Aspectos com relação às crescentes taxas em analfabetismo, juntamente com as condições de moradia, intensificam ainda mais as dificuldades dos indígenas de ser inserido no mercado de trabalho de forma competitiva com o restante da população (Muller, 2022). Além de empecilhos na procura por emprego, os indígenas também lidam com a considerável incidência de trabalhar informalidade, quando enfim uma oportunidade surge, sendo esse cenário, apresentado em maior ocorrência para esses povos, do que contratado com demais etnias, apresentando um percentual de 48,5%, (Almeida, 2024).

O local em que uma empresa está estabelecida, a comunidade, e o seu público, vários fatores relacionados à etnia e raça, podem configurar em efeitos internamente nas empresas, tornando-se primordial abordagens de políticas de não-discriminação (Instituto

Ethos, 200). Nesse contexto, vale ressaltar as situações presentes em que diversos jovens indígenas, em busca de uma formação acadêmica, acabam por deixar suas comunidades, e muitas vezes acabam por não voltar, ao preferirem continuar em centros urbanos pelos salários de empresas ou até mesmo órgãos públicos (Luciano, 2006). Esse fator, como destaca o autor, prejudica e torna o vínculo de identidade com a comunidade mais fragilizada, pois estes acabam por se distanciar de suas culturas.

#### **4.6. Jovens no Mercado de Trabalho**

A inserção dos jovens no mercado de trabalho é um tema relevante e complexo. A inclusão digna e ativa dos jovens no mercado de trabalho requer políticas eficazes, investimento em educação e combate à discriminação. O futuro depende de ações conjuntas entre governo, empresas e sociedade civil (Brasil, 2024). Segundo pesquisas do Ministério do Trabalho, a informalidade no trabalho dos jovens é maior do que a média nacional, mais de 40% do total de pessoas trabalhando, sendo que um dos principais desafios é aumentar a escolaridade do jovem para ingressá-lo em empregos melhores.

#### **4.7. Diversidade nas Organizações**

A diversidade nas organizações é fundamental para impulsionar a inovação e o crescimento. Ela envolve ter uma equipe composta por pessoas de diferentes grupos culturais, como gênero, etnia, orientação sexual e crenças. A inclusão, por sua vez, garante que todos tenham voz e oportunidades iguais.

Para o SEBRAE (2024) as razões para promover diversidade na empresa são:

- a) Necessidade de inovação: pois a diversidade permite boas e novas ideias;
- b) Cultura da inovação: pois a diversidade permite o desenvolvimento de novas práticas organizacionais;
- c) Inclusão: melhorando a imagem da empresa com os clientes e a sociedade.

### **5. O EMPREENDEDORISMO**

O termo "empreendedorismo" é um neologismo originado da tradução livre de "*entrepreneurship*". Ele é usado para denominar os estudos relacionados ao empreendedor, abrangendo seu perfil, suas origens, seu campo de atuação e suas atividades. O empreendedor é, principalmente, alguém comprometido com a geração de riquezas em diversos níveis de

conhecimento, promovendo inovações e transformando esse conhecimento em produtos ou serviços em diferentes áreas (Dolabela, 1999, p. 68).

O empreendedorismo teve suas origens na Idade Média, quando o empreendedor era visto como o gerente de grandes processos de produção. No Brasil, o empreendedorismo começou a ganhar destaque na década de 1990, com a criação das primeiras instituições voltadas para estimular essa atividade, como o SEBRAE, que hoje é o principal apoiador do empreendedorismo no país, e a Sociedade Brasileira para Exportação de Software (SOFTEX). Entre os principais órgãos de apoio ao empreendedorismo no Brasil estão o SEBRAE, o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI), a Financiadora de Estudos e Projetos (FINEP) e o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES). Além disso, surgiram escolas superiores que oferecem cursos sobre empreendedorismo e incubadoras voltadas para o desenvolvimento de novos negócios (Alano *et al.*, 2014).

### **5.1 A importância do Empreendedorismo**

Tidd e Bessant (2015) afirmam que as universidades e outras instituições de ensino têm um papel fundamental na promoção do empreendedorismo e da inovação. Eles argumentam que a criação de espaços de extensão empreendedora, como salas de inovação, facilita o desenvolvimento de currículos que conectam teoria e prática. Para os autores, esses espaços devem ser ambientes de aprendizagem ativa, onde os alunos podem aplicar seus conhecimentos em projetos reais e desenvolver habilidades empreendedoras essenciais para o mercado de trabalho.

### **5.2 Empreendedorismo e Desenvolvimento Social**

O sucesso do empreendedorismo no desenvolvimento social está intimamente ligado ao apoio governamental e à criação de políticas públicas adequadas. Conforme Sen (1999), o fortalecimento das liberdades individuais, como acesso à educação, crédito e infraestrutura, cria condições favoráveis para que empreendedores possam prosperar, ampliando os benefícios sociais de suas iniciativas.

### **5.3 Inclusão Econômica de Povos Indígenas**

As políticas públicas desempenham um papel essencial na promoção da inclusão econômica dos povos indígenas, especialmente no que se refere ao acesso à terra e ao apoio a iniciativas comunitárias. Conforme Ramos (1997), programas voltados para a valorização dos

saberes indígenas podem ser ferramentas poderosas para inserir essas comunidades em cadeias produtivas, sem comprometer sua identidade cultural.

#### 5.4 Modelos de Extensão e Integração Econômica

Modelos de extensão que respeitam a realidade sociocultural das comunidades são essenciais para o sucesso de iniciativas como a Sala do Empreendedor (SEBRAE, 2020). Esses modelos devem incluir capacitação, consultoria e suporte técnico, promovendo sustentabilidade econômica a longo prazo.

#### 5.5. Tabela de Citações

TEMAS	AUTORES	CONCEITO
Contexto histórico	Chauí (2000)	Destaca que um dos frutos deste processo de construção do qual conhecemos como nação brasileira, baseia-se na colonização, escravização, incorporação ao mercado de trabalho nacional e extermínio dos povos originários, persiste a certeza de que estes pertencem ao passado
Direitos	Grupioni, Vidal e Fischmann (2001)	Define também os direitos dos povos indígenas à educação bilíngue, em suma a escola representa um meio de acesso crucial às informações econômicas, política, linguística e jurídica, para que os povos indígenas interajam com os não indígenas e possam se integrar na sociedade brasileira.
Cultura Indígena	Villares (2013, p. 258)	“cada povo indígena e cada comunidade possui valores, filosofias, histórias, línguas, crenças, costumes, tradições e manifestações artísticas que os distinguem dos demais e da sociedade em geral”.
Cenário Atual	Troquez (2019)	“Os indígenas procuram na área urbana diferentes alternativas para o sustento de suas famílias, buscando empregos em fazendas e nas usinas de álcool da região, entretanto, alguns “empregos menos prestigiados têm sido ocupados por indígenas nas cidades como: domésticas, zeladoras, lixeiros, tapadores de buracos nas vias públicas, coveiros, entre outros”
O Indígena no Mercado de Trabalho	Instituto Ethos (2010)	De acordo com uma pesquisa realizada pelo Instituto Ethos (2010), com relação ao perfil social, racial e de gênero das 500 maiores empresas brasileiras, o percentual de indígenas compondo do quadro de

		funcionários é de somente 1%, sendo que para as funções de supervisão e gerência o resultado ainda mais inferior, de apenas 0,1%, e inexistente para cargos executivos.
Jovens no Mercado de Trabalho	Brasil (2024)	A inserção dos jovens no mercado de trabalho é um tema relevante e complexo. A inclusão digna e ativa dos jovens no mercado de trabalho requer políticas eficazes, investimento em educação e combate à discriminação. O futuro depende de ações conjuntas entre governo, empresas e sociedade civil.
Diversidade nas Organizações	Sebrae (2024)	A diversidade nas organizações é fundamental para impulsionar a inovação e o crescimento. Ela envolve ter uma equipe composta por pessoas de diferentes grupos culturais, como gênero, etnia, orientação sexual e crenças. A inclusão, por sua vez, garante que todos tenham voz e oportunidades iguais.
Empreendedorismo	Dolabela (1999, p.68)	O empreendedor é, principalmente, alguém comprometido com a geração de riquezas em diversos níveis de conhecimento, promovendo inovações e transformando esse conhecimento em produtos ou serviços em diferentes áreas.
A importância do Empreendedorismo	Tidd e Bessant (2015)	Afirmam que as universidades e outras instituições de ensino têm um papel fundamental na promoção do empreendedorismo e da inovação. Eles argumentam que a criação de espaços de extensão empreendedora, como salas de inovação, facilita o desenvolvimento de currículos que conectam teoria e prática.
Empreendedorismo e Desenvolvimento Social	Sen (1999)	O sucesso do empreendedorismo no desenvolvimento social está intimamente ligado ao apoio governamental e à criação de políticas públicas adequadas. Conforme Sen (1999), o fortalecimento das liberdades individuais, como acesso à educação, crédito e infraestrutura, cria condições favoráveis para que empreendedores possam prosperar, ampliando os benefícios sociais de suas iniciativas.
Inclusão Econômica de Povos Indígenas	Ramos (1997)	Programas voltados para a valorização dos saberes indígenas podem ser ferramentas poderosas para inserir essas comunidades em cadeias produtivas, sem comprometer sua identidade cultural.
		Modelos de extensão que respeitam a realidade sociocultural das comunidades são

Modelos de Extensão e Integração Econômica	Sebrae (2020)	essenciais para o sucesso de iniciativas como a Sala do Empreendedor. Esses modelos devem incluir capacitação, consultoria e suporte técnico, promovendo sustentabilidade econômica a longo prazo.
--	---------------	--

## 6. PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

### 6.1 Natureza do Estudo:

"Pesquisa Aplicada para o Desenvolvimento de um Modelo de Extensão Sustentável e Inclusivo para o Empreendedorismo Indígena".

### 6.2 Tipo de Estudo:

Pesquisa Aplicada: O estudo visa desenvolver soluções práticas e específicas para um desafio real, adaptando o modelo da Sala do Empreendedor às necessidades das aldeias indígenas.

### 6.3 Abordagem Metodológica:

Estudo de Caso: Focado na aplicação inicial do modelo em uma aldeia específica, permitindo a avaliação prática do impacto.

Pesquisa Participativa: Envolvimento direto da comunidade indígena para co-criação de soluções adaptadas às suas realidades socioculturais e econômicas.

Análise Qualitativa: Levantamento de dados sobre impacto social, econômico e cultural, com indicadores como aumento da renda, formalização de negócios e preservação cultural.

Relevância:

- a) Contribui para a inclusão social e econômica das comunidades indígenas.
- b) Fortalece a valorização cultural e identidade, promovendo sustentabilidade e autonomia econômica.
- c) Possui potencial de replicação para outras aldeias e comunidades marginalizadas.

#### **6.4. Unidade de Estudo:**

NAM ( Núcleo de Atividades Múltiplas)

#### **6.5. Caracterização da Unidade de Pesquisa**

A inauguração do Núcleo de Atividades Múltiplas (NAM) na aldeia Bororó, em Dourados em (2003), é um marco para o resgate da cultura dos indígenas Guarani/Kaiowá. O espaço oferece oportunidades para confeccionar, aprender e comercializar artesanato. A UNIGRAN e a ONG Amigo do Índio são parceiras do projeto, que inclui atendimentos nas áreas de saúde e educação. O NAM já opera na aldeia Jaguapiru e atende centenas de indígenas com cursos de qualificação. A iniciativa visa ajudar os índios a escolher seus próprios caminhos, seja na aldeia ou na cidade, oferecendo acesso a cursos superiores e profissionalização.

#### **6.6. Limitações do Estudo**

Este estudo apresenta algumas limitações relevantes que devem ser consideradas. A pesquisa foi realizada exclusivamente na aldeia Bororó, em Dourados (MS), o que restringe a aplicação direta do modelo a outras comunidades indígenas com características culturais e socioeconômicas diferentes. Além disso, a implementação do modelo proposto depende de recursos financeiros e materiais que podem não estar disponíveis em todas as aldeias; e principalmente o NAM da Aldeia Bororó que se encontra em um estado não muito agradável no momento e que não consegue nos passar materiais suficientes e um ambiente adequado.

Outro ponto crítico foi o grau de engajamento e interesse da comunidade, que não foi suficiente para garantir resultados concretos. Houve também falhas na comunicação e no contato entre o líder indígena e o pesquisador, devido às múltiplas demandas do líder dentro da aldeia. Essa situação dificultou a elaboração de um relatório mais completo, incluindo depoimentos e percepções sobre a Sala do Empreendedor, bem como dados que poderiam enriquecer a análise e fortalecer o projeto.

Por fim, o estudo enfrentou desafios para equilibrar as particularidades culturais indígenas com as práticas tradicionais de empreendedorismo. Uma comunicação mais consistente e um contato direto mais eficaz entre os envolvidos seriam fundamentais para o sucesso do projeto.

## 7. RESULTADOS

O estudo revelou *insights* significativos sobre a viabilidade e os impactos potenciais da implantação de uma sala de extensão do empreendedor nas Aldeias Jaguapirú e Bororó. Com base nos dados coletados:

### 1. Possibilidade de implantação da sala do empreendedor:

- As lideranças indígenas demonstraram grande interesse em iniciativas que promovam a autonomia econômica e valorizem a cultura local.
- Infraestrutura básica e conectividade são os principais desafios logísticos para viabilizar a implantação já que sua localização influencia muito nessa questão, pois está localizado no final da aldeia onde recursos dificilmente chega e que a estrada de terra ainda é um dos pontos críticos a ser melhorado, em relação à conectividade o uso da internet nesses locais o acesso e a conexão são ruins.

### 2. Percepção dos indígenas sobre oportunidades de emprego:

- A maioria dos entrevistados percebeu a sala do empreendedor como uma ferramenta importante para criar novas oportunidades de emprego e negócios.
- As áreas de maior interesse incluem artesanato, gastronomia tradicional e turismo cultural, destacando o potencial econômico de práticas culturais e parceria com outras empresas.

### 3. Dificuldades para ingresso no mercado de trabalho:

- Os principais desafios relatados foram a falta de qualificação profissional adaptada à realidade indígena, dificuldades de transporte, barreiras culturais e preconceitos enfrentados nas cidades próximas.
- A ausência de redes de apoio e de um ambiente favorável ao empreendedorismo nas aldeias foi mencionada como um obstáculo.

A ideia é buscar apoio de instituições que já utilizam esse método de empreendedorismo como o Sebrae, Senai, Finep, UFGD e UEMS que passarão a contribuir com os seus projetos, cursos, palestras, oficinas e entre outros; por outro lado nos ajudar a buscar vários recursos e parcerias para que a sala de extensão tenha uma evolução positiva.

### 4. Impactos previstos do modelo proposto:

- A implementação da sala do empreendedor é vista como um fator de transformação social, promovendo a formalização de negócios, aumento de renda familiar e fortalecimento da identidade cultural.
- Indicadores preliminares sugerem que o modelo pode ser replicado em outras comunidades indígenas.

## **8. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

O estudo concluiu que a implantação de uma sala do empreendedor nas Aldeias Jaguapirú e Bororó é viável e possui potencial para gerar impactos positivos e significativos, tanto econômicos quanto sociais. A iniciativa é uma oportunidade de promover o empreendedorismo indígena de forma sustentável e inclusiva, integrando a valorização cultural à geração de renda. O modelo proposto responde às demandas levantadas pela comunidade, adaptando-se às suas realidades socioculturais e econômicas.

Com relação à relevância do estudo, conclui-se que ele contribui para a inclusão social e econômica das comunidades indígenas, promovendo a preservação cultural e o fortalecimento da identidade. Além disso, o estudo possui potencial de replicação, podendo beneficiar outras aldeias e comunidades marginalizadas.

Quanto às limitações, foi possível identificar que a pesquisa foi restrita à Aldeia Bororó, o que limita a generalização dos resultados. Estudos complementares são necessários para analisar as especificidades de outras comunidades. Também foi possível identificar que a dependência inicial de parcerias externas pode apresentar desafios para a autossustentabilidade do projeto no longo prazo.

Cabe sugerir pesquisas futuras que possam avaliar o impacto da sala do empreendedor após sua implementação, utilizando indicadores de sucesso como aumento da renda, formalização de negócios e melhorias no bem-estar da comunidade. Também são pertinentes pesquisas que venham a explorar formas de integrar tecnologias inovadoras para ampliar o alcance das capacitações e consultorias oferecidas.

Por fim, este trabalho reforça a importância de iniciativas que combinem sustentabilidade econômica com inclusão social, respeitando e promovendo as tradições culturais. A implantação da sala do empreendedor representa um passo significativo rumo ao fortalecimento da autonomia e dignidade das comunidades indígenas.

## REFERÊNCIAS

ALANO, Juliana; SPAGNOL, Magno; GANZER, Paula Patricia; NODARI, Cristine; PRODANOV, Cleber; OLEA, Pelayo; HENRI DORION, Eric Charles. **Evolução do Empreendedorismo no Brasil: Um Estudo do Global Entrepreneurship Monitor no Período de 2001 a 2013**. Mostra de Iniciação Científica, Pós-graduação, Pesquisa e Extensão da UCS, 2014.

ALVES, Leonardo Marcondes. **O que é cultura? Antropologicamente falando**. Ensaios e Notas, 2014. Disponível em: <https://wp.me/pHDzN-hm>. Acesso em 25 jun. 2024.

ALMEIDA, Fernanda de. Onde estão os indígenas no mercado de trabalho? **Forbes Brasil**, 19 abr. 2024. Disponível em: <https://forbes.com.br/carreira/2024/04/onde-estao-os-indigenas-no-mercado-de-trabalho/>. Acesso em 10 dez. 2024.

BARBOZA, Maria José. Política indigenista no século XX: consequências atuais. **XIII Encontro Estadual de história e mídias: narrativas em disputa**. ANPUH-PE. Pernambucano, 15-18 set, 2020. Disponível em: [https://www.encontro2020.pe.anpuh.org/resources/anais/22/anpuh-pe-eeh2020/1601743351\\_ARQUIVO\\_11dfaab7f3cb8ebd775efc61fd7c061f.pdf](https://www.encontro2020.pe.anpuh.org/resources/anais/22/anpuh-pe-eeh2020/1601743351_ARQUIVO_11dfaab7f3cb8ebd775efc61fd7c061f.pdf). Acesso em 10 nov. 2024.

BRASIL. Decreto nº 6.040, de 7 de fevereiro de 2007. **Dispõe sobre a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais**. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, n. 28, p. 316-317, 25 de jun. 2024.

BRASIL, Ministério do Trabalho. **Os jovens e o trabalho – sua inserção e reflexões para o futuro**. Disponível em: <https://portal.ciee.org.br/wp-content/uploads/2024/06/Pesquisa-Empregabilidade-Jovem-Brasil-2024--Atualizada.pdf>. Acesso em 12 nov. 2024.

CHAUÍ, M. de S. **500 anos- caminhos da memória, trilhas do futuro**. In; GRUPIONI, L.D. B. Índios do Brasil. São Paulo: Global Editora, 2000.

CUNHA, Manuela Carneiro da. **Índios no Brasil: história, direitos e cidadania**. 1 ed. São Paulo: Claro Enigma, 2012.

ENAP - Escola Nacional de Administração Pública. Módulo 01: **A história dos povos indígenas brasileiros**. Brasília, DF, 2021. Disponível em: <https://repositorio.enap.gov.br/bitstream/1/6820/1/M%C3%B3dulo%201%20-%20A%20Hist%C3%B3ria%20dos%20povos%20ind%C3%ADgenas%20brasileiros.pdf>. Acesso em 10 nov. 2024.

DOLABELA, Fernando. **O ensino de empreendedorismo: panorama brasileiro**. Instituto Euvaldo Lodi. Empreendedorismo: ciência, técnica e arte, v. 2, p. 83-97, 1999.

FUNAI. **Fundação Nacional dos Povos Indígenas. Quem são**. Disponível em: <https://www.gov.br/funai/pt-br/atuacao/povos-indigenas/quem-sao>. Acesso em 15 nov. 2024.

GOODE, William Josiah. **Métodos em pesquisa social**. 1972. p. 488-488.

GRUPIONI, Luís Donisete Benzi; VIDAL, Lux Boelitz; FISCHMANN, Roseli. **Povos Indígenas e Intolerância: Construindo Práticas de Respeito e Solidariedade**. São Paulo: EDUSP, 2001.

GÓIS, Marcos Lúcio de S. **Discurso sobre a demarcação de terras indígenas...ou de como a raposa encontrou a Serra do Sol**. Dourados: Ed.UFGD, 2013. Disponível em: <https://repositorio.ufgd.edu.br/jspui/bitstream/prefix/1100/1/discursos-sobre-a-demarcacao-de-terras-indigenas-ou-de-como-a-raposa-encontrou-a-serra-do-sol-marcos-lucio-gois.pdf>. Acesso em 8 nov. 2024.

INSTITUTO ETHOS. **Como as empresas podem (e devem) valorizar a diversidade**. São Paulo: Instituto Ethos, 2000. Disponível em: <https://www3.ethos.org.br/wp-content/uploads/2012/12/30.pdf>. Acesso em 18 out. 2024.

INSTITUTO ETHOS. **Perfil social, racial e de gênero das 500 maiores empresas do Brasil é suas ações afirmativas**. São Paulo, 2010. Disponível em: <https://www.ethos.org.br/publicacao/perfil-social-racial-e-de-genero-das-500-maiores-empresas-do-brasil-e-suas-acoes-afirmativas-pesquisa-2010/>. Acesso em 16 out. 2024.

IBGEeduca - Portal educacional do IBGE. **Os indígenas no Censo 2022**. Disponível em: <https://educa.ibge.gov.br/criancas/brasil/nosso-povo/22324-os-indigenas-no-censo-2022.html#:~:text=O%20Censo%202022%20revelou%20que,Grosso%20e%20parte%20do%20Maranh%C3%A3o>. Acesso em 15 dez. 2024.

LARA, Gláucia Proença; LIMBERTI, Rita Pacheco. **Discurso e (des)igualdade social**. 1.ed. São Paulo: Editora Contexto, 2015.

PMR Advocacia. **A inserção dos povos originários no mercado de trabalho – um debate necessário**. 19 abr. 2024. Disponível em: [https://pt.linkedin.com/pulse/inser%C3%A7%C3%A3o-dos-povos-origin%C3%A1rios-mercado-pz0ac?trk=public\\_post\\_feed-article-content](https://pt.linkedin.com/pulse/inser%C3%A7%C3%A3o-dos-povos-origin%C3%A1rios-mercado-pz0ac?trk=public_post_feed-article-content). Acesso em 15 dez. 2024.

LUCIANO, Garsem dos Santos. **O Índio Brasileiro: o que você precisa saber sobre os povos indígenas no Brasil de hoje**. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade; LACED/Museu Nacional, 2006. Disponível em: [http://www.educadores.diaadia.pr.gov.br/arquivos/File/pdf/indio\\_brasileiro.pdf](http://www.educadores.diaadia.pr.gov.br/arquivos/File/pdf/indio_brasileiro.pdf). Acesso em 15 dez. 2024.

MULLER, Leonardo Marinheiro. **O indígena, a cidade e o mercado: as contribuições da rede indígena Porto Alegre para com a causa do indígena urbano**. Trabalho de Conclusão do Curso (Bacharel em Administração). Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Porto Alegre, 2022.

NAÇÕES UNIDAS. **Declaração das Nações Unidas sobre os Direitos dos Povos Indígenas**. Rio de Janeiro, 2008. Disponível em: [https://www.acnur.org/fileadmin/Documentos/portugues/BDL/Declaracao\\_das\\_Nacoes\\_Unidas\\_sobre\\_os\\_Direitos\\_dos\\_Povos\\_Indigenas.pdf](https://www.acnur.org/fileadmin/Documentos/portugues/BDL/Declaracao_das_Nacoes_Unidas_sobre_os_Direitos_dos_Povos_Indigenas.pdf). Acesso em 15 nov. 2024.

OIT. **Convenção n° 169 da OIT sobre Povos Indígenas e Tribais**. 1989. Disponível em: <https://www.oas.org/dil/port/1989%20Conven%C3%A7%C3%A3o%20sobre%20Povos%20Ind%C3%ADgenas%20e%20Tribais%20Conven%C3%A7%C3%A3o%20OIT%20n%C2%BA%20169.pdf>.

OLIVEIRA, Roberto Cardoso de. **O índio e o mundo dos brancos**. 4 ed. Campinas, SP: Editora da UNICAMP, 1996. Disponível em: [http://etnolinguistica.wdfiles.com/local--files/biblio%3Aoliveira-1996-indio/Oliveira\\_1\\_996\\_OIndioEOMundoDosBranco.pdf](http://etnolinguistica.wdfiles.com/local--files/biblio%3Aoliveira-1996-indio/Oliveira_1_996_OIndioEOMundoDosBranco.pdf).

PANKARARU, Elizângela Cardoso de A. S. **Trabalho, expropriação, povos indígenas no Brasil e a lógica do capital**. Temporalis, Brasília (DF), n. 43, p. 174-190, jan./jun. 2022. Disponível em: <https://periodicos.ufes.br/temporalis/article/view/38228/25309>.

SANTOS, Danna Gabrielly da Silva. **Empreendedorismo feminino: o crescimento da gestão de negócios liderados por mulheres**. 2020. 51 f. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Administração) – Faculdade Evangélica de Rubiataba, Rubiataba, 2020.

RAMOS, Alcida Rita. **Povos Indígenas e Políticas Públicas no Brasil**. Brasília: Editora UNB, 1997.

SANTOS, Rosana Maria dos. **Os múltiplos conceitos de cultura**. ENCONTRO DE ESTUDOS MULTIDISCIPLINARES EM CULTURA, 17., Salvador, Anais [...], 2021tz.

SEBRAE. **Empreendedorismo e transformação social**. Brasília: SEBRAE Nacional, 2020.

SEN, Amartya. **A Desenvolvimento como Liberdade**. Companhia das Letras Ed, São Paulo. 1999.

SEBRAE. **Qual a importância da diversidade e da inclusão para a sua empresa**. Disponível em: <https://sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/artigos/qual-a-importancia-da-diversidade-e-da-inclusao-para-sua-empresa,c624add470aa4810VgnVCM100000d701210aRCRD>, 2024

TIDD, Joe; BESSANT, Joe. **Gestão da inovação-5**. Bookman Editora, 2015.

TROQUEZ, Marta Coelho Castro. **Reserva Indígena de Dourados (1917-2017): composição multiétnica, apropriações culturais e desafios da subsistência**. Reserva Indígena de Dourados: Histórias e Desafios Contemporâneos. São Leopoldo: Editora Karywa, 2019.

UNICEF. **O futuro é ancestral**. 2023. Disponível em: <https://www.unicef.org/brazil/blog/o-futuro-e-ancestral>.

VILLARES, Luiz Fernando. **Estado Pluralista? O reconhecimento da organização social e jurídica dos povos indígenas no Brasil**. 2013, 460 f. Tese (Doutor em Direito) – Programa de Pós-graduação da Faculdade de Direito, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2013.